



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 082

Recife, 25 de maio de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	4

## REITORIA

PORTARIA Nº 426/2020-GR, de 25 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002490/2019-30,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 427/2019-GR, de 04 de abril de 2019, que designou o(a) Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Zootecnia da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]  
o(a) servidor(a) JULIANO MARTINS SANTIAGO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 2019378

Leia-se:

[...]  
o(a) servidor(a) ANA PATRICIA SOUZA DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 2407131

PORTARIA Nº 428/2020-GR, de 25 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005462/2020-24,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, o(a) servidor(a) DOROTHY BEZERRA SILVA DE BRITO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1757047.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 425/2019-GR, de 04/04/2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 063, de 04/04/2019, e dispensar o(a) servidor(a) THAIS LUDMILA DA SILVA RANIERI, matrícula SIAPE nº 2661682, da referida Função.

PORTARIA Nº 429/2020-GR, de 25 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005422/2020-37,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 424/2020-GR, de 22 de maio de 2020, que designou o Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) Geral do Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente - NEMAM, o(a) servidor(a) ANTONIO JOSE TADEU FIGUEIROA, matrícula SIAPE nº 383001, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]  
DESIGNAR, para exercer os encargos da Função de Substituto(a) Eventual

Leia-se:

[...]  
DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

## PROGEPE

PORTARIA Nº 444/2020-PROGEPE, de 25 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020103/2016-02,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.225/2017-SUGEP, de 06 de novembro de 2017, que concedeu Reconhecimento de Título e Incentivo Financeiro ao(a) servidor(a) MANOEL DE FARIAS SOUZA FILHO, Matrícula SIAPE nº 0384030, em virtude da Decisão Judicial no Processo nº 0516861-27.2018.4.05.8300, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]  
com efeitos financeiros a partir da data de publicação da portaria concessória

Leia-se:

[...]  
devendo ser conferidos os efeitos financeiros a partir de 26/09/2017

PORTARIA Nº 445/2020-PROGEPE, de 25 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005446/2020-68,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível pela PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, referente ao mês de JUNHO/2020, conforme art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme Ofício nº 189/2020-SDF/DDP/PROGEPE, de 22/05/2020, constante na folha nº 01 do Processo. Abaixo informações dos servidores em tela:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1200744	ANA KARLA DA SILVA FREIRE	ENFERMEIRA	UA CS A	E	02	03	30/05/2020
1743873	ARLINDO RAPOSO DE MELLO SOBRINHO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DQ V	E	07	08	03/06/2020
3077463	DANTE BERNARDO DE SOUZA SILVA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	CO DAI	D	01	02	26/05/2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 082, segunda-feira, 25 de maio de 2020

Página | 5

3081 431	ESLI LIMA DA SILVA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	UA ST	D	01	02	12/06/ 2020
3079 004	HUDSON FABBIO FERRAZ FEITOZA	ENFERMEIRO	UA ST	E	01	02	22/05/ 2020
2359 164	ISABELA LUANA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UA ST	D	02	03	26/05/ 2020
1015 368	JACQUELINE DE MORAIS CAMPÊLO	QUÍMICA	DQ	E	02	03	14/06/ 2020
3078 892	JAMILLE KÁSSIA DA SILVA CARDOSO	PSICÓLOGA	UA ST	E	01	02	03/06/ 2020
2126 729	MANUELA MEDEIROS GONÇALVES	ECONOMISTA	PR OP LA N	E	04	05	02/06/ 2020
2126 784	REAFELA SIMÕES EGITO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UA CS A	D	04	05	04/06/ 2020
3077 618	REGINA CELY DA SILVA RIBEIRO GUERRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SPP /PR OG EPE	D	01	02	21/05/ 2020
2124 961	RODRIGO LUIZ COSTA CAVALCANTI	ECONOMISTA	PRP PG	E	04	05	28/05/ 2020
1868 648	TACIANA MARIA MARQUES DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRP PG	D	06	07	30/05/ 2020
1725 940	WANDILA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SG/ PR OG EPE	D	04	05	02/06/ 2020

PORTARIA Nº 446/2020-PROGEPE, de 25 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005441/2020-09,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 200 h/a, das quais 180 h/a foram utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	JULIO CESAR SIMOES DE SOUZA	
MATRÍCULA	2073842	
CARGO	MÉDICO VETERINÁRIO	
LOTAÇÃO	UAG	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	22/05/2020	

PORTARIA Nº 447/2020-PROGEPE, de 25 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005451/2020-30,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 100 h/a, das quais 90 h/a foram utilizadas para a concessão da referida progressão.

NOME	GILCIFRAN PRESTES DE ANDRADE	
MATRÍCULA	1758721	
CARGO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	
LOTAÇÃO	DMFA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	22/05/2020	

PORTARIA Nº 448/2020-PROGEPE, de 25 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005454/2020-46,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 240 h/a, das quais 150 h/a foram utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 40 h/a para a próxima progressão por capacitação.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 082, segunda-feira, 25 de maio de 2020

Página | 6

NOME	MARCLEANE ROCHA DA CRUZ	
MATRÍCULA	2404081	
CARGO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	
LOTAÇÃO	DIGER.UAST	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	28/06/2020	

PORTARIA Nº 449/2020-PROGEPE, de 25 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005412/2020-16,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFSSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfizer 160 h/a, das quais 150 h/a foram utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 10 h/a para a próxima progressão por capacitação:

NOME	JACQUELINE DE MORAIS CAMPELO	
MATRÍCULA	1015368	
CARGO	QUÍMICO	
LOTAÇÃO	DQ	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	26/06/2020	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE